



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 746/2009

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000458/2009-15

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as denúncias de assédio sexual e demais irregularidades apontadas na representação criminal que faz a servidora JAURDA GRACIELLE ALMEIDA LACERDA, Matrícula SIAPE nº 1558570, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, contra o servidor Assistente em Administração, DEYBE JOSÉ VIRIATO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1558562, ambos lotados no Campus Novo Paraíso.

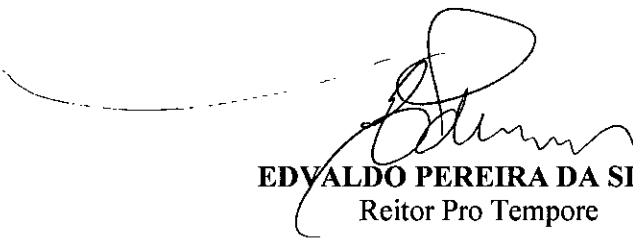
- **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Almoxarife, Matrícula SIAPE 0335682;
- **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0706036
- **JOSÉ GOMES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 7709711

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore